



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1566/2013 São Luís, 9 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 360, de 6/12/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-6897/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar do Curso de Mediação de Conflitos, a realizar-se no TRT da 10ª Região, no período de 13 a 17/1/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 17/1/2014, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início do curso, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO